



Coalizão Nacional Inclusiva pelo Autismo (CONIA)

Assunto: Reforma Tributária - Emendas propõem a revogação - Adaptação veicular - Atualização do valor do benefício fiscal - Redução do intervalo de tempo para que o benefício possa ser novamente usufruído.

Carta Aberta: Em Defesa da Dignidade e Contra o Retrocesso

A todos os nobres Senadores e Senadoras do Congresso Nacional,

A **Coalizão Nacional Inclusiva pelo Autismo** — um coletivo que une as principais lideranças do país em prol da inclusão de pessoas autistas e suas famílias — vem por meio desta manifestar nossa **integral e intransigente oposição** a qualquer retrocesso nos direitos das pessoas com deficiência. Nosso apoio é um clamor, uma exigência de que o Parlamento honre seus compromissos.

A defesa dos direitos das pessoas com deficiência não é um favor, mas uma obrigação constitucional. Tais direitos são inalienáveis e são protegidos por leis que se equiparam a garantias constitucionais, como a própria **Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e o **Decreto nº 6.949/2009**, que promulgou a **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** com status de emenda constitucional. Não permitiremos que conquistas históricas sejam revertidas por uma reforma tributária que ignore a dignidade de milhões de brasileiros.

É diante deste cenário que manifestamos nosso apoio irrestrito às propostas de **emenda nº 323**, de autoria conjunta dos Senadores Flávio Arns e Omar Aziz, e **nº 368**, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, apresentadas no âmbito do **Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024**. Estas emendas são fruto do incansável e árduo trabalho da ANAPCD, que, em conjunto com parlamentares comprometidos, construiu soluções concretas para reverter os graves retrocessos

trazidos pela **Lei Complementar nº 214/2025**. A **Coalizão Nacional Inclusiva pelo Autismo** se une a este movimento, pois compartilhamos do mesmo ideal de justiça e inclusão.

As emendas propõem a **revogação da regra que exige adaptação veicular**, a **atualização do valor do benefício fiscal** para torná-lo condizente com a realidade econômica e a **redução do intervalo de tempo** para que o benefício possa ser novamente usufruído. Sem estas medidas, milhares de pessoas e suas famílias serão privadas do direito de adquirir um meio essencial de locomoção. Para nós, o carro não é luxo, **é dignidade, autonomia e o próprio exercício do direito de ir e vir**.

Por isso, exigimos o **apoio firme e público** de todo o Senado Federal para a aprovação das Emendas 323 e 368. Não se trata de uma negociação política, mas de um **ato de justiça social** e respeito à ordem jurídica e moral do país.

Contamos com a sua inquestionável sensibilidade e com o seu compromisso de defender, intransigentemente, as Pessoas com Deficiência e a inclusão social.

Nada sobre nós, sem nós!

Atenciosamente,

Coalizão Nacional Inclusiva pelo Autismo (Representando as principais lideranças nacionais pela inclusão de pessoas com autismo e suas famílias)

Brasília, 16 de setembro de 2025.

Assinam esta nota: Associação Brasileira de Autismo-ABRA- Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB - Federação Nacional das Pestalozzis- Fenapestalozzi- Instituto Brasileiro de Defesa das Pessoas com Autismo -IBDTEA- UMANA – União de Mulheres Autistas, Mães , Neurodivergentes e Apoiadores – Teas do Xingu – Teas do Tapajos – Gruppo Mundo Azul – Instituto Colo de Mãe – Autismo Xerem – RAAFA.